



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 009

Realizada aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito, de forma mista, para tratar da (s) proposição (ões) abaixo, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2022 com a seguinte Súmula: "Consolida as disposições legais a respeito do Vale-Alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências."

O parecer da Relatora, pela admissibilidade, foi aprovada pelos presentes.

Encaminhe-se à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Beto Soares
Presidente

Cristina Balestra
Relatora

Rones Ribas
Membro